

PORTARIA Nº 0533, de 12 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e justificativa apresentada pelo Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS, conforme consta no Processo SEI nº 072.7459.2020.0022973-14,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020, as inscrições, para Seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 149/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/10/2020.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo de Seleção, que passam a vigorar conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições via <i>e-mail</i>	27/10 a 20/11/2020
Resultado homologação das inscrições	26/11/2020
Interposição de Recursos referentes à homologação	27/11/2020
Resultado após Recurso/ Homologação	01/12/2020
Avaliação do anteprojeto de pesquisa e Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	01 a 04/12/2020
Entrevistas	07 a 10/12/2020
Homologação do Resultado	15/12/2020
Interposição de Recurso referente à homologação do Resultado	15 a 17/12/2020
Divulgação do Resultado Final	22/12/2020
Matrícula	01/03/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 149/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR